**Universidade Federal do Rio de Janeiro**

**Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza**

**Instituto de Matemática e**

**Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**Programa de Pós-Graduação em Informática**

**Edital nº 645 de 09 de julho de 2018 / PPGI / IM-NCE / UFRJ**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão da Comissão Deliberativa do Programa, aprovada por unanimidade na sua reunião do dia 23 de maio de 2018, em conformidade com os termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Informática e de acordo com as exigências da Resolução do CEPG no 01 de dezembro de 2006, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo Seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Informática da UFRJ para os anos de 2018 (2ª entrada) e 2019 (1ª entrada).

**SELEÇÃO 2018.3 / 2019.1**

1. **Das Vagas**

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) ofertará um máximo de 20 (vinte) vagas no curso de **Doutorado**, área de concentração Computação em Sistemas Complexos, para a Seleção 2018.2 e o mesmo número de vagas para a Seleção 2019.1. As vagas deverão ser preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, respeitado o limite de vagas por linha de pesquisa, que são Análise de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Algoritmos e Métodos Numéricos), Gestão de Sistemas Complexos (com orientadores oriundos da área de Sistemas de Informação) e Sistemas Complexos Adaptativos (com orientadores oriundos das áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, de Modelos e Arquiteturas de Sistemas Inteligentes e de Informática na Educação e Sociedade).

1.2. Em adição às vagas acima citadas, o PPGI, em concordância com o que foi definido pelo Plano de Qualificação Institucional (PQI/UFRJ), publicado naPORTARIA Nº 7555 de 29 de agosto de 2017, ofertará, em cada uma das entradas, 02 (duas vagas), a serem preenchidas por servidores da UFRJ, devidamente aprovados pelo processo seletivo.

1.3 Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas totais estabelecidas para cada seleção neste edital, as vagas restantes poderão ser preenchidas em novo processo seletivo.

1.4 Informações sobre o PPGI e detalhes sobre as linhas de pesquisa do Doutorado com os potenciais orientadores podem ser obtidas na página eletrônica [www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/) ou na Secretaria do Programa.

1. **Da Inscrição**

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos estarão abertas nas seguintes datas:

de 16 de julho a 13 de agosto de 2018 para admissão no **3° período do ano letivo 2018** e de01 de outubro a 01 de novembro de 2018 para admissão no **1° período do ano letivo 2019**.

A inscrição deverá ser feita através do e-mail da Secretaria da Pós-Graduação em Informática. [secretaria@ppgi.ufrj.br](mailto:secretaria@ppgi.ufrj.br)

2.1.1. A inscrição por e-mail deverá ser feita dentro do prazo estabelecido para as inscrições e deverá conter a documentação relacionada no item 2.2. Toda a documentação deverá ser anexada no formato PDF. A ausência dos documentos solicitados ou os seus envios em outro formato acarretará na exclusão do candidato do processo. A documentação deverá ser enviada para o endereço secretaria@ppgi.ufrj.br, cujo assunto da mensagem deve ser “Seleção PPGI-UFRJ”

2.2 Os interessados em se inscrever devem apresentar dentro dos prazos estipulados no item 2.1, a documentação especificada abaixo:

2.2.1. Formulário de inscrição, disponibilizado na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), devidamente preenchido com indicação da linha de pesquisa;

2.2.2. Uma cópia do Curriculum Lattes, preferencialmente com foto, e respectiva documentação comprobatória. Anexar foto, caso o Curriculum Lattes não a contenha. O Curriculum Lattes está disponível para preenchimento em [http://lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br2/);

2.2.3. Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de Mestrado devidamente assinados e registrados. Caso o candidato ainda não tenha concluído o curso de Mestrado ou o diploma de Mestrado esteja em fase de confecção no ato da inscrição, sua admissão ao Doutorado, se aprovado no Processo Seletivo, será condicionada à apresentação do devido diploma segundo especificado no regulamento do programa;

2.2.4. Cópia do Histórico Escolar de Graduação e do Mestrado, preferencialmente com indicação explícita do Coeficiente de Rendimento (CR) global;

2.2.5. Duas cartas de recomendação devidamente datadas e assinadas pelos respectivos avaliadores. As cartas de recomendação poderão ser enviadas pelo correio convencional ou via email institucional para secretaria@ppgi.ufrj.br (cada carta deve ser enviada pelo respectivo avaliador);

2.2.6. Carta endereçada ao Programa de Pós Graduação em Informática expondo as razões que motivam o candidato a solicitar sua inscrição no Processo Seletivo e sua justificativa de escolha da(s) linhas(s) de pesquisa em formulário disponibilizado na página eletrônica [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/);

2.2.7. Proposta de pesquisa para o Doutorado, enfatizando área de interesse e potenciais questões de pesquisa;

2.2.8. Cópia da identidade e do CPF. Caso a identidade apresentada seja a que consta na carteira de motorista, o candidato deve estar ciente que precisará apresentar o original do documento de identidade e copia no ato da matrícula.

2.3. Alguns documentos não obrigatórios, mas recomendados aos candidatos pré-selecionados, a serem enviados à Secretaria de Pós-Graduação são:

2.3.2. Caso seja empregado e vá ser liberado pelo empregador para cursar o Programa, anexar uma declaração do empregador detalhando as condições da liberação parcial ou integral, e se haverá ou não necessidade de compensação de horários por parte do empregado;

2.3.2. Outros documentos que considere relevantes para a análise de sua solicitação.

2.4. Os modelos de formulário e cartas de recomendação encontram-se na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

2.5. Ao se inscrever no Processo Seletivo, o candidato estará automaticamente confirmando a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

**3. Do Processo Seletivo**

3.1. A seleção será feita em três etapas pelas linhas de pesquisa auxiliadas por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

3.2. Na primeira etapa, os candidatos serão pré-selecionados através da análise de seu currículo. Os candidatos pré-selecionados deverão em seguida prestar exame de proficiência no uso da Língua Inglesa. Este exame é obrigatório, mas não é eliminatório.

3.3. Na segunda etapa haverá uma classificação baseada na análise dos documentos entregues no ato da inscrição (histórico escolar, currículo, cartas de recomendação) e do resultado da prova de Inglês.

3.4. Na terceira etapa, os candidatos classificados na etapa anterior serão arguidos, podendo ser solicitada apresentação oral da Proposta de Pesquisa. A arguição oral avalia o candidato quanto à motivação, disponibilidade, objetivos e empenho.

3.5. Após conclusão da terceira etapa, será gerada uma lista dos candidatos selecionados, baseada nas etapas anteriores.

3.6. O Exame de proficiência no uso da Língua Inglesa será realizado em local e data a serem definidos pela Comissão de Seleção e divulgados na página web do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)).

3.7. As arguições orais serão realizadas em local e data a serem definidas pela Comissão de Ingresso e divulgadas na página web do PPGI.

3.8. Os candidatos admitidos poderão ter que cursar disciplinas de formação ou nivelamento, ministrados pelo próprio PPGI ou por qualquer unidade da UFRJ que a linha de pesquisa julgar apropriado.

3.9. Durante todo o Processo Seletivo, a divulgação do resultado de cada etapa e a convocação para a próxima etapa serão feitas através da página web do PPGI (<http://www.ppgi.ufrj.br>).

**4. Resultado**

4.1. A lista de todos os aprovados e os nomes dos candidatos na condição de suplentes será disponibilizada na página do PPGI ([http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)), **até**31/08/2018, para a 2ª entrada de 2018, e **até**21/12/2018, para a 1ª entrada de 2019.

**5. Recursos**

5.1. Os recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos pelos candidatos até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria da Pós-Graduação. Os recursos deverão ser apresentados através de documento organizado e redigido de forma clara e legível, enumerando de forma explícita os pontos que o requerente julgue discutíveis no Processo Seletivo. O recurso deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso, e deverá conter o nome completo do requerente, número do CPF, data e assinatura.

5.2. O recurso será avaliado por Comissão Especial, criada pela Coordenação do PPGI para este objetivo, e sua decisão será definitiva não cabendo recurso adicional interposto pelo mesmo requerente.

**6. Disposições Gerais**

6.1. Este EDITAL será divulgado na página web do Programa de Pós-Graduação em Informática e no Boletim da UFRJ.

6.2. A matrícula do candidato selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós-Graduação na UFRJ, só será efetuada com um parecer da Comissão de Ingresso que poderá solicitar o desligamento prévio do candidato do outro curso ao qual ele se encontre vinculado.

6.3. Os documentos enviados pelo candidato para a seleção ao PPGI, exceto as cartas de recomendação e o formulário de inscrição, poderão ser devolvidos aos candidatos se solicitados à secretaria até 30 dias corridos depois de concluído o Processo Seletivo.

6.4. Os documentos enviados para inscrição em Processos Seletivos de anos anteriores não serão aproveitados.

6.5. Os documentos enviados para a inscrição a que se refere este edital não serão arquivados para uso em Processos Seletivos futuros.

6.6. Ao se inscrever, mediante a aceitação no programa, o aluno deve obedecer o regulamento que se encontra na página [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/).

6.7. Outras situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão de Seleção.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Marcello Goulart Teixeira**

**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Informática**

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Walcy Santos Henrique Serdeira**

**Diretora do Instituto de Matemática Diretor do Instituto Tércio Pacitti de**

**Aplicações e Pesquisas Computacionais**

**7. Contato**

ATT: Sra. PatriciaMamede

Tel.: (21) 3938-3237

E-mail: [secretaria@ppgi.ufrj.br](mailto:secretaria@ppgi.ufrj.br)

Página web: [http://www.ppgi.ufrj.br](http://www.ppgi.ufrj.br/)

**Localização:**

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

**Endereço:**

Secretaria de Pós-Graduação em Informática ( PPGI )

Av. Athos da Silveira Ramos, 274

Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza,

Bloco E – Prédio do Núcleo de Computação Eletrônica

Cidade Universitária

CEP 21941-909 - Rio de Janeiro / RJ

Caixa Postal: 68530